

AtoAto**PORTARIA GP N. 377, DE 3 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA GP N. 377, DE 3 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acórdão n. 2288/2022 TCU 2ª Câmara, que julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria do servidor Raimundo Andrade da Rocha;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 3123/2024 TCU 2ª Câmara, que negou provimento ao pedido de reexame apresentado pelo servidor Raimundo Andrade da Rocha, em face do Acórdão n. 2288/2022 TCU 2ª Câmara;

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional do Trabalho deve dar imediato cumprimento às determinações contidas no Acórdão n. 2288/2022 TCU 2ª Câmara, em especial, à do subitem 9.3.4, que estabelece a necessidade de emissão de novo ato de aposentadoria, sem a ilegalidade relativa ao pagamento da parcela opção; e

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos TRT/e-PAD/23558/2018 e TRT/e-PAD/16798/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma altera a Portaria GP n. 369, de 30 de outubro de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Raimundo Andrade da Rocha.

Art. 2º A Portaria GP n. 369, de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Raimundo Andrade da Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de concessão inicial da aposentadoria do servidor Raimundo Andrade da Rocha.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PortariaPortaria de Pessoal**PORTARIA DGP N. 616, 14 de junho de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 13A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

ANA CRISTINA CANCIO DA CRUZ (99228), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 12/07/2024.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 614, 14 de junho de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada: